



TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 159/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Assunto: Comunicação de suposta falsificação de documentos

Excelentíssimos(as) Senhores,

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, bem como aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Despacho (Id. 4275277), oriundo da Corregedoria Auxiliar Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no qual trata de comunicação acerca de suposta fraude em documento público, noticiado pela responsável do 11º (Antigo 13º) Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Recife/PE, conforme acostado no Id. 4275277.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza CE, 60822-325, Brasil, 85 3108 1573,
cgj.extrajudicial@tjce.jus.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720245895907

Nome original: SEI_00003253_08.2023.8.17.8017.pdf

Data: 24/04/2024 15:21:09

Remetente:

Diogo Henrique Elias de Souza
Corregedoria Auxiliar Extrajudicial
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: SEI: 00003253-08.2023.8.17.8017 - Comunicação acerca de fraude de assinatura.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720234890557

Nome original: CCF02012023_00000.pdf

Data: 02/01/2023 11:08:40

Remetente:

Sandra Laurentino Maciel

Recife - 13º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais

TJPE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: fraude de assinatura

Comunicado 13º CRC PN - Recife - PE (1935151)

SEI 00003253-08.2023.8.17.8017 / pg. 2



Assinado eletronicamente por: CARLA MARIA DA SILVA FORTUNA - 30/04/2024 14:28:47

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24043014284747700000004013294>

Número do documento: 24043014284747700000004013294

Num. 4275277 - Pág. 3

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA 13º DISTRITO JUDICIÁRIO
CASA AMARELA
MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA LIMA
Oficial
SANDRA LAURENTINO MACIEL
Substituta
RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS
Substituto

À
Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar Dos Serviços Notariais

Nesta data, informo a Vexª constatação de reconhecimento de firma utilizando o nome da serventia, como procedida nesta serventia em desfavor da reclamante, que veio até a serventia verificar tal procedimento. Todavia, a reclamante tem de fato cartão de autógrafo nesta serventia, contudo a assinatura formalizada pelos falsificadores não corresponde a assinatura, da mesma, selo e assinatura de tal ato de reconhecimento fraudado não evidência a veracidade da assinatura do Substituto Rodrigo Gonçalves, sendo assim, segue resposta por mim procedida para confirmação da fraude no DOC, da reclamante prejudicada, ver DOC anexo.

Renovo a Vexª meu elevado apreço e distinta consideração.

Recife, 30 dezembro de 2022

Maria da Conceição da Costa Lima

Oficial Do Registro Civil Do 13º Distrito Judiciário Casa Amarela.



BOLETIM DE OCORRÊNCIA N; 22E0130008010

1. O carimbo utilizado no referido documento é semelhante ao utilizado usualmente nesse cartório?

Resposta:

O carimbo "corta-selo" **NÃO É SEMELHANTE**, apesar de sua forma ser igual, seu tamanho e sua apresentação (layout) difere do usual nesta serventia. Sendo o nosso usual:

2. Os sócios possuem cartão de autografo nesse cartório? Em caso positivo, as assinaturas são semelhantes?

Resposta:

O SÓCIA; ALEXANDRA BEZERRA DE MELO OLIVEIRA, POSSUI, cartão de autografo nesta serventia.

3. É autêntica a assinatura do Escrevente Autorizado?

Resposta:

A assinatura do Oficial Substituto, Rodrigo Gonçalves dos Santos, **NÃO É AUTÊNTICA** a assinatura do mesmo.

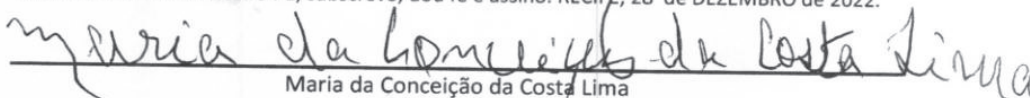
Outras observações:

O Cartório de Registro Civil de Casa Amarela – 13º Distrito Judiciário, só utiliza selos de segurança conforme o mesmo abaixo. Não utilizamos mais selos "brancos" ou "etiquetas" para fazer os serviços notoriais.

1. **Não foram utilizados os carimbos de setas indicativas** das assinaturas(firmas) supostamente reconhecidas. Conforme esta:
2. Um dos selos não está assinado pelo oficial substituto.
3. O valor da autenticação correto para a tabela de emolumentos de 2018 é: R\$ 4,79 e não como consta nos selos fraudados o valor de R\$ 4,66;
4. A impressão que consta nos selos aparentemente não é feita no mesmo tipo de impressora usual da serventia e é de fácil observação que o layout também difere também dos selos de segurança utilizados.
5. Os selos digitais usados nesses reconhecimentos podem ser consultados em www.tjpe.jus.br/selodigital onde os mesmos **não existem**.

POSSO ENTÃO AFIRMAR QUE ESTES ATOS DE RECONHECIMENTOS DE FIRMA NÃO FORAM FEITOS NESTA SERVENTIA, O PADRÃO DO SELO FALSIFICADO NÃO SE ENQUADRA NO DOS SELOS DIGITAIS DISTRIBUIDO PELO TJPE, A ASSINATURA DO SUBSTITUTO TAMBÉM FORAM FALSIFICADA.

Eu, Maria da Conceição da Costa Lima, Oficial Do Registro Civil De Casa Amarela – 13º Distrito Judiciário De Recife-PE, subscrevo, dou fé e assino. RECIFE, 28 de DEZEMBRO de 2022.


Maria da Conceição da Costa Lima





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 040ª CIRCUNSCRIÇÃO - CABO DE SANTO AGOSTINHO - DP40ªCIRC
DIM/10ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº **22E0130008010**

ESTELIONATO / FRAUDE

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **27/12/2022** às **16:17**

ESTELIONATO / FRAUDE - Doloso (Consumado) que aconteceu no dia **16/12/2022** às **10:30**

Fato ocorrido no endereço: **IMBIRIBEIRA, 5803, AV MASCARENHAS DE MORAIS** - Bairro:
IMBIRIBEIRA - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL - CEP: **51150-000**
Local do Fato: **OUTRO LOCAL**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

SCARLLET NIELY BATISTA AMORIM (AUTOR \ AGENTE)
ALEXANDRA BEZERRA DE MELO OLIVEIRA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

OUTROS TIPO DE OBJETO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a):
SCARLLET NIELY BATISTA AMORIM

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

ALEXANDRA BEZERRA DE MELO OLIVEIRA (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **VILMA MARIA BEZERRA DE MELO** Pai: **LUIZ SALVADOR DE MELO** Data de Nascimento: **1/11/1978** Naturalidade: **RECIFE / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **5141759/SDS/PE (RG), 02528490437 (CPF)** Estado Civil: **SOLTEIRO(A)** Escolaridade: **2º. GRAU COMPLETO** Profissão: **CABELEIREIRO(A)** Telefones Celulares: **8197720429**

Endereço Residencial: **BAIRRO DE TORRINHA (BAIRRO), 24, RUA TRINTA E DOIS - CEP: 55000-000 - Bairro: TORRINHA - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PERNAMBUCO/BRASIL**

SCARLLET NIELY BATISTA AMORIM (não presente ao plantão) - Sexo: **Feminino** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Endereço Residencial: **RUA SANTA TEREZINHA, 85, APT 01 - CEP: 55000-000 - Bairro: JARDIM ATLANTICO - OLINDA/PERNAMBUCO/BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

CNPJ (OUTROS TIPO DE OBJETO) de propriedade do(a) Sr(a): **ALEXANDRA BEZERRA DE MELO OLIVEIRA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **SCARLLET NIELY BATISTA AMORIM**
Categoria/Marca/Modelo: **NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Complemento / Observação



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.141.759 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/03/2015

NOME << ALEXANDRA BEZERRA DE MELO OLIVEIRA >>

FILIAÇÃO << LUIZ SALVADOR DE MELO >>
<< VILMA MARIA BEZERRA DE MELO >>

NATURALIDADE RECIFE - PE DATA DE NASCIMENTO 01/11/1978

DOC. ORIGEM << 074112 01 55 2015 00055 212 0012647 33 SÃO LOURENÇO DA MATA-PE >>

CPF 025.284.904-37

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

4130-1806240312040.6283187 F-66 13.797 - 3021

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Alexandra Bezerra de M. Oliveira

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURLI

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

E01

Comunicado 13º CRCPN Recife - PE (193-2023) SEI 00003255-08 2023.6.17.80 / pg. 6



CASA AMARELA - RECIFE - PE

Nome: 100/71

Assinaturas Usuais

Alcambira Bezerra de Melo Oliveira
POR EXTENSO E BEM LEGÍVEL

Alcambira Bezerra de Melo Oliveira

Nacionalidade: Brasileira Est. Civil: Casada

Profissão: Psicóloga

CPF: 025.284.904-37 Data Nasc. 01/11/1978

Identidade: 5343759 Fone: (81) 98435-8276

Residência: Rua Cláudio Photohead

325 Cordeiro

Filiação: Pai: Deuz Salvador de Melo

Mãe: Ulma Maria Bezerra de Melo

Data Exp.: 24/03/ Visto: _____

CARTORENSE

